



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria de Serviços Legislativos

Página 1 de 2

INDICAÇÃO N° 323/2023

AUTOR: FERNANDO BELEZA

CO-AUTORES: TODOS OS DEMAIS VEREADORES

EMENTA: Estude Aumentar o Quadro de Especialidades Médicas como, Fonoaudiólogos, Fisioterapeutas e Psicólogos, em nosso Município.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia à Secretaria Competente, no sentido que estude **Aumentar o Quadro de Especialidades Médicas como, Fonoaudiólogos, Fisioterapeutas e Psicólogos, em nosso Município.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente indicação é melhorar a qualidade de vida da nossa população, atendendo as demandas que vem aumentando a cada dia, como o aumento do número de crianças em nosso município com diagnóstico de Autismo, TDAH, e Dislexia.

Foi sugerido o aumento de Terapeuta Ocupacional na presente indicação.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresentamos a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

FERNANDO BELEZA

AUTOR

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310030003600390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria de Serviços Legislativos

Página 2 de 2

CO-AUTORES

TODOS OS DEMAIS VEREADORES

Carlos Antônio de Lima Claudio Luís Guimarães Elias Vargas de Oliveira

Fernanda Emerenciano dos Santos Renan Márcio de Jesus Silva Juan Pablo da Silva

Ronário de Souza da Silva Fábio Nunes Maia Henry de Carvalho Nunes

Diego Graciani de Almeida

INDICAÇÃO APROVADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Porto Real

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003600390037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

